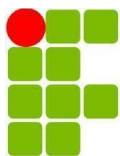


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DOS ENCARGOS

ENCARGO	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CÓDIGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
APOIO ACADÊMICO: ATIVIDADES FINANCEIRAS	Técnico Administrativo, com Ensino Médio Completo, ativo ou inativo do IFPE, ter conhecimento e experiência no sistema de administração financeira (SIAFI).	101	IFPE – Campus Pesqueira	01	02



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO II

ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO

Campus: Pesqueira

Turno de Funcionamento dos Cursos: Manhã, Tarde e Noite

Contato: Regina Maria de Lima Neta

E-mail: regina.lima@pesqueira.ifpe.edu.br



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO III

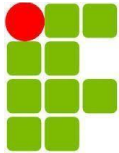
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

TABELA 1 – APOIO ACADÊMICO: ATIVIDADES FINANCEIRAS

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Especialização com no mínimo de 360 horas	15 pontos
2	Graduação em qualquer área	10 pontos
3	Ensino Médio Completo	5 pontos
4	Cursos de Aperfeiçoamento na área de Administração financeira e orçamentária, com carga horária mínima de 20 horas. 10 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 40 pontos.	40 pontos
5	Cursos de Aperfeiçoamento na área de Informática, com carga horária mínima de 40 horas. 01 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos
6	Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, como membro/orientador/coordenador: 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 anos, limitado ao máximo de 02 pontos.	02 pontos
7	Experiência de execução e acompanhamento na área orçamentária e financeira e na operação do SIAFI. 05 pontos para cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 30 pontos.	30 pontos
8	Tempo de serviço no IFPE, 01 ponto por ano de exercício efetivo, limitado ao máximo 5 pontos.	05 pontos
9	Atividades registradas de gestão desenvolvidas no IFPE – Direção ou Coordenação – designada através de Portaria, na área Administrativa. 1 ponto por cada fração igual ou superior a seis meses de exercício, limitado ao máximo de 5 pontos.	05 pontos
	TOTAL	100 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

- Todos os critérios serão pontuados uma única vez.
- Dentre os títulos dos critérios 1, 2 e 3 será considerado, para pontuação, apenas o de maior grau



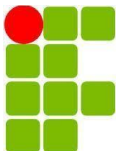
Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO IV
CURRÍCULO RESUMIDO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Filiação:	
Data de nascimento:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Estado civil:	Profissão:
Endereço residencial:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
CPF:	
RG n°:	Órgão emissor/UF:
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
TÉCNICA	
Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Ingresso:	Ano de conclusão:
GRADUAÇÃO	
Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Ingresso:	Ano de conclusão:
PÓS-GRADUAÇÃO	
Nível:	
Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Ingresso:	Ano de conclusão:

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

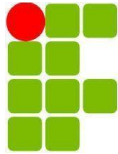
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins que o servidor _____, matrícula SIAPE nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida pelo(a) _____, registrado no MF/CPF sob o nº _____, ocupante do cargo de _____ é servidor integrante do quadro de pessoal permanente desta Instituição desde o dia _____ de _____ de _____, até a presente data, possuindo o tempo de serviço equivalente a _____ anos, _____ meses e _____ dias, lotado no Campus _____.

_____, _____ de _____ de _____

Responsável pelas informações - Gestão de Pessoas (Carimbo/Assinatura)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

(SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

Declaro para os devidos fins que o servidor
_____, matrícula SIAPE
n° _____, ocupante do cargo de _____, tem a carga
horária semanal de _____ horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus*
_____.

_____, de _____ de _____.

Chefia Imediata (Carimbo/Assinatura)

(SERVIDOR DOCENTE)

Declaro para os devidos fins que o servidor
_____, matrícula SIAPE
n° _____, ocupante do cargo de DOCENTE, tem regime de trabalho de () 20 horas () 40 horas ()
40 horas com Dedicção Exclusiva, semanais, com _____ horas-aula semanais em sala de aula no *Campus*
_____.

_____, de _____ de _____.

Chefia Imediata (Carimbo/Assinatura)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,

matrícula SIAPE nº _____, portador da cédula de identidade nº _____,
emitida pelo(a) _____, registrado no MF/CPF sob o nº _____,
candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos **do IFPE**, para atuar
em cursos da Linha de Fomento da Bolsa Formação Qualifica Mais EnergIF, Campus/Unidade Acadêmica
_____ residente _____ à

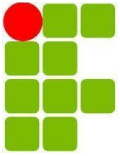
_____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de
_____, não comprometer
minha carga - horária de trabalho regular junto ao IFPE - *Campus* _____, em
razão da minha atuação junto ao Qualifica Mais EnergIFE, conforme previsto no art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de
26/10/2011, e art. 14, § 4º, da Resolução **CD/FNDE nº 04**, de 16 de março de 2012.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de
responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de
26/10/2011, as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser
compensadas.

Outrossim, **declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do
PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, autorizo o servidor

_____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus _____, aprovado no processo de seleção para atuar como _____.

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

_____, _____ de _____ de _____.

Coordenador (a) de Gestão de Pessoas